

Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 1.851, DE 9 DE JULHO DE 2025.

**Autoriza abertura de Crédito Adicional
Suplementar no Orçamento Anual do exercício de
2025.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 1.820,000,00 (um milhão oitocentos e vinte mil reais).

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Local: 010501-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Ficha: 053
Programática: 15.451.0004.1011
Projeto de Atividade: 1011 - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS
Valor: R\$ 1.000.000,00
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos: 1.500

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local: 010701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 164
Programática: 12.361.0009.2090
Projeto de Atividade: 2090 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%
Valor: R\$ 820.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos: 1.500

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação das Seguintes Dotações;

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

Local: 010701-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 191

Programática: 12.365.0009.3002

Projeto de Atividade: 3002 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 25% - PRÉ ESCOLA

Valor: R\$ 400.000,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte de Recursos: 1.500

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Local: 010701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 192

Programática: 12.365.0009.3002

Projeto de Atividade: 3002 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 25% - PRÉ ESCOLA

Valor: R\$ 600.000,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte de Recursos: 1.500

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Local: 010701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 136

Programática: 12.122.0016.2022

Projeto de Atividade: 2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO

Valor: R\$ 50.000,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte de Recursos: 1.500

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Local: 010701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 137

Programática: 12.122.0016.2022

Projeto de Atividade: 2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO

Valor: R\$ 40.000,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte de Recursos: 1.500

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Local: 010701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 159

Programática: 12.361.0009.2090

Projeto de Atividade: 2090 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 25%

Valor: R\$ 400.000,00



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos: 1.500

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local: 010701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 193
Programática: 12.365.0009.3002
Projeto de Atividade: 3002 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 25% - PRÉ ESCOLA
Valor: R\$ 300.000,00
Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos: 1.500

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local: 010701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 194
Programática: 12.365.0009.3002
Projeto de Atividade: 3002 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 25% - PRÉ ESCOLA
Valor: R\$ 30.000,00
Elemento de Despesa: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte de Recursos: 1.500

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 9 de julho de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Programática:	18 541 0012 3001 0000
Projeto de Atividade:	3001 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Valor:	R\$ 105.497,49
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:	1.500

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 9 de julho de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal.

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

LEI Nº 1.851, DE 2025 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025.

DE 9 DE JULHO DE 2025.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 1.820.000,00 (um milhão oitocentos e vinte mil reais).

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Local:	010501-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Ficha:	053
Programática:	15.451.0004.1011
Projeto de Atividade:	1011 - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS
Valor:	R\$ 1.000.000,00
Elemento de Despesa:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos:	1.500
Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local:	010701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha:	164
Programática:	12.361.0009.2090
Projeto de Atividade:	2090 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%
Valor:	R\$ 820.000,00
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:	1.500

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação das Seguintes Dotações;

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local:	010701-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha:	191
Programática:	12.365.0009.3002
Projeto de Atividade:	3002 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 25% - PRÉ ESCOLA
Valor:	R\$ 400.000,00
Elemento de Despesa:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos:	1.500
Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local:	010701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha:	192
Programática:	12.365.0009.3002
Projeto de Atividade:	3002 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 25% - PRÉ ESCOLA
Valor:	R\$ 600.000,00
Elemento de Despesa:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:	1.500
Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local:	010701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha:	136
Programática:	12.122.0016.2022
Projeto de Atividade:	2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO
Valor:	R\$ 50.000,00

Elemento de Despesa:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte de Recursos:	1.500	

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local:	010701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha:	137
Programática:	12.122.0016.2022
Projeto de Atividade:	2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO
Valor:	R\$ 40.000,00
Elemento de Despesa:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:	1.500

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local:	010701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha:	159
Programática:	12.361.0009.2090
Projeto de Atividade:	2090 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%
Valor:	R\$ 400.000,00
Elemento de Despesa:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:	1.500

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local:	010701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha:	193
Programática:	12.365.0009.3002
Projeto de Atividade:	3002 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 25% - PRÉ ESCOLA
Valor:	R\$ 300.000,00
Elemento de Despesa:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:	1.500

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local:	010701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha:	194
Programática:	12.365.0009.3002
Projeto de Atividade:	3002 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 25% - PRÉ ESCOLA
Valor:	R\$ 30.000,00
Elemento de Despesa:	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte de Recursos:	1.500

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 9 de julho de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 155, DE 2025 - FICA ABERTO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025.

DE 9 DE JULHO DE 2025.

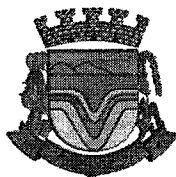
Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.851, de 9 de julho de 2025.

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 1.820,000,00 (um milhão oitocentos e vinte mil reais).

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Local:	010501-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Ficha:	053
Programática:	15.451.0004.1011
Projeto de Atividade:	1011 - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS
Valor:	R\$ 1.000.000,00
Elemento de Despesa:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos:	1.500
Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local:	010701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha:	164
Programática:	12.361.0009.2090
Projeto de Atividade:	2090 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 275/2025/GAB

Pedra Preta, 10 de julho de 2025.

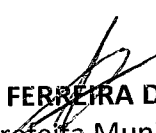
A Sua Excelência o Senhor
Laudir Martarello
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

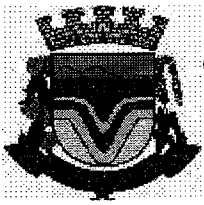
Assunto: Encaminha Leis.

Senhor Presidente,

Encaminho vias originais da lei nº 1842/2025, 1843/2025, 1844/2025, 1845/2025, 1846/2025, 1847/2025, 1848/2025, 1849/2025, 1850/2025, 1851/2025, 1852/2025, 1853/2025, 1854/2025, 1855/2025 e 1856/2025, juntamente com suas publicações.

Atenciosamente,


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



**Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta -
MT**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001488

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/07/10001488

Número / Ano	001488/2025
Data / Horário	10/07/2025 - 18:48:29
Assunto	Leis Ordinárias Municipais n°s 1842 a 1856/2025.
Interessado	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita Municipal
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Lei
Número Páginas	54
Emitido por	Cidinha